CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 025/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP A POSSIBILIDADE DE SER INTENSIFICADA A NEBULIZAÇÃO DE COMBATE AO MOSQUITO *AEDES AEGYPTI.*

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, avalie a possibilidade e viabilidade de ser intensificada a nebulização de combate ao mosquito "*aedes aegypti*", inclusive em dias não úteis, ou seja, aos sábados e domingos, pois muitos munícipes, em dias-úteis, não se encontram em suas residências devido ao trabalho, prejudicando, assim, o combate ao vetor da dengue.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de março de 2022.

Francisco Yoshida Junior
Vereador

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3111/2022
Data: 24/03/2022 - Horário: 15:11
Legislativo - I 25/2022

Ao
Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP